



Ofício nº 154/2025-CIV/SEINFRA

Vitória da Conquista, 03 de outubro de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor
Vereador **Luis Carlos Dudé**
Câmara Municipal de Vitória da Conquista

Assunto: **redutores de velocidade e sinalização**

Senhor,

Em resposta à **Indicação 1214/2025** em que solicita instalação de um redutor de velocidade na Rua Panamá, em frente ao Mercado Estrela do Lar, bairro Jurema, informamos que a demanda foi devidamente registrada e encontra-se aguardando planejamento financeiro e a devida dotação orçamentária, a fim de viabilizar a execução de novas lombadas e dispositivos similares.

Em relação à **Indicação 1280/2025** em que solicita instalação de **placa de sinalização** de proibido estacionar em uma das laterais da Rua Vilma Dias de Souza, Inocoop I, bairro Candeias, informamos que a demanda foi encaminhada, por meio da CI nº 214/2025, à **SEMOB** – Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, por tratar-se de atribuição daquela Pasta.

Reforçamos nosso compromisso com a segurança viária e seguimos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Thiago Baleiro de Sousa
Coordenação de Infraestrutura
Viária - SEINFRA
Mat. 307606 - PMVC